



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 022/12 – NM).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 022, de 01 de abril de 2012, do Poder Legislativo, que “**Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus**”.

Relator: Vereador Miguel Rubens dos Santos Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que seja declarada de utilidade pública a Associação Atlética Real Juventus.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I. Encontra remanso também, na Lei 128/99 JGP, de 16/03/1999, que enumera os requisitos para a consecução do título de utilidade pública municipal.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2012.

Presidente Relator: _____

Vice-Presidente: _____

Membro: _____

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br